

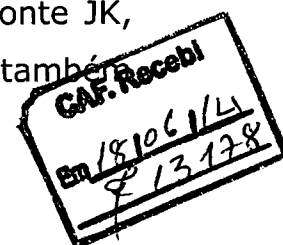
EMENDA Nº 98 (MODIFICATIVA) - CAF.
(Do Deputado Cristiano Araújo e Outros)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Modifica-se o **Uso CSII2** (Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial) para o **Uso INST2** (Institucional) do Lote B do SHIS – Setor de Habitações Individuais Sul, QL 24 no “Anexo VIII – A – Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI – UPT CA1”.

JUSTIFICATIVA

A emenda prevê a modificação do Uso Comercial, Prestação de Serviço, Institucional e Industrial para o Uso Institucional do referido lote com o objetivo de se assegurar a preservação do meio ambiente, a paisagem local e o acesso público à Orla do Lago, bem como a devida permanência de uso local para o bairro residencial. O Lago Sul foi configurado com a prerrogativa de ser um bairro horizontal e residencial. Sua paisagem urbana foi concebida para ser horizontal, bucólica e permitir a vista livre da cidade e do horizonte. O Uso CSII2, por se tratar de um uso intermediário, permitiria a implantação de equipamentos urbanos de médio e grande porte para atendimento da população regional. Os equipamentos de médio e grande porte são caracterizados por sua volumetria mais robusta e densa, sendo que, dessa forma, impactaria na paisagem urbana não permitindo a continuidade do horizonte e permanência da vista livre. Este impacto é agravado pela localização do lote ao lado da Ponte JK, um dos principais cartões postais de Brasília. Podemos também



ressaltar que equipamentos desse porte trariam um prejuízo ambiental relevante, visto que para a sua implantação são necessárias movimentações de terra, impermeabilização de solo entre outros, o que certamente acarretaria um assoreamento do Lago Paranoá, além da forte ameaça do uso indevido e privado da APP – Área de Preservação Permanente do Lago Paranoá. Outro impacto negativo seria a atração da população regional, o que aumentaria ainda mais o tráfego de veículos na região da Ponte JK e EPDB – Estrada Parque Dom Bosco. O atual tráfego dessas vias já se encontra em processo de saturação, descaracterizando o conceito original de vias arborizadas (como parques) e tranquilas para o bairro residencial, onde ainda se busca a qualidade de vida.

Esta modificação para um uso Institucional minimizará esses impactos negativos visto que poderão ser implantados, parques, museus, espaços de atividades artísticas, criativas e de espetáculos, espaços de atividades culturais e ambientais, espaços para atividades esportivas e de recreação e lazer, equipamentos comunitários para atendimento a população entre outros. Por ser um bairro com características residenciais predominantes, prevalece a necessidade de implantação desses equipamentos para que a população possa ter acesso local a momentos de recreação, cultura, lazer e esportes diminuindo assim os deslocamentos necessários para tais atividades. Importante também ressaltar, que a requalificação urbana da região seria feita de forma adequada assegurando o acesso público a Orla do Lago, preservando o meio ambiente, a paisagem urbana e integrando a comunidade com a vista livre e horizontal.

MUSEUS, ESPAÇOS DE

ATIVIDADES

ESPORTIVAS

E LAZER

EQUIPAMENTOS

COMUNITÁRIOS

PARQUES

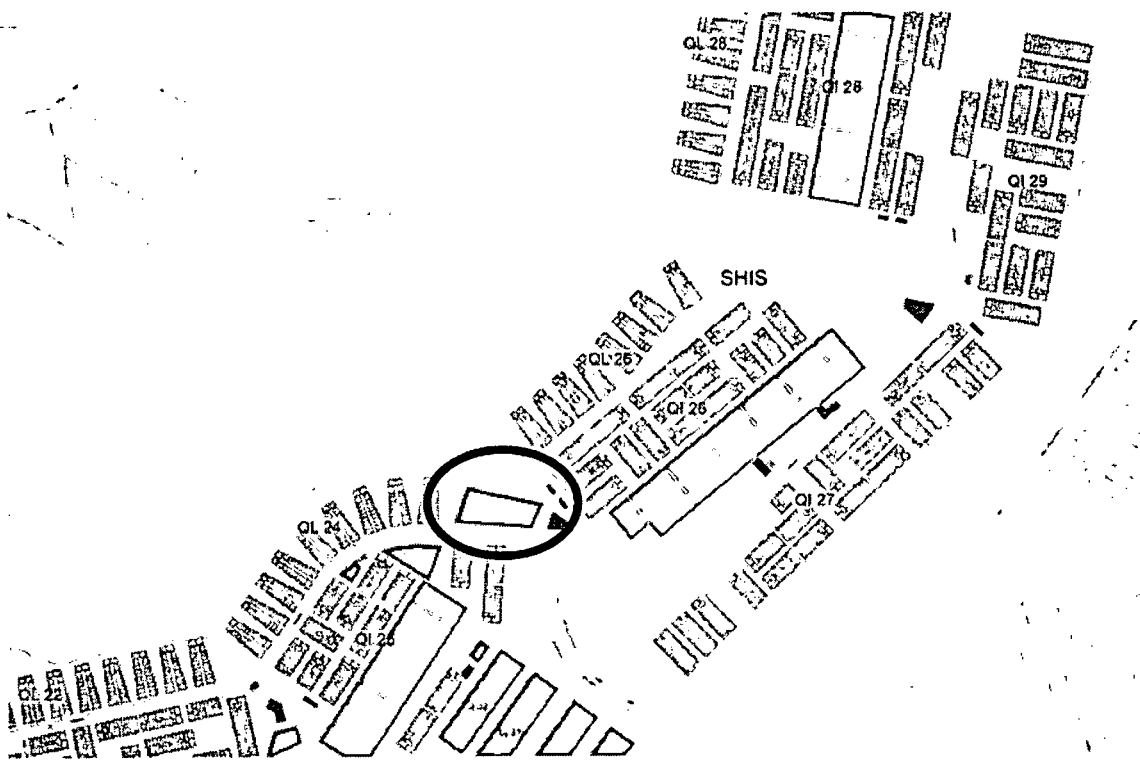
ESPAÇOS

DE ATIVIDADES

ARTÍSTICAS

ESPAÇOS

DE



Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda, para que o Projeto da LUOS possa melhorar a qualidade de vida da população e também proporcionar a devida preservação do meio ambiente e do espaço construído.

Sala das Comissões, em _____.

Dep. Agaciel Maia

Dep. Arlete Sampaio

Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda, para que o Projeto da LUOS possa melhorar a qualidade de vida da população e também proporcionar a devida preservação do meio ambiente e do espaço construído.

Dep. Aylton Gomes

Sala das Comissões, em _____.

Dep. Benedito Domingos

Dep. Liliane Roriz

Dep. Celina Leão

Dep. Olair Francisco

Dep. Chico Leite

Dep. Patrício

Dep. Chico Vigilante

Dep. Paulo Roriz

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Roberto Negreiros

Dep. Dr Michel

Dep. Rôney Nemer

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Washington Mesquita

Dep. Evandro Garla

Dep. Wasny de Roure

Dep. Joe Valle

Dep. Wellington Luiz